

000155

madeira e artefatos, Chaveiros Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Impressão de material para uso publicitário, Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Produção e promoção de eventos esportivos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de material elétrico, Serviços de encadernação e plastificarão, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CNAEs: 4530-7/05, 4530-7/03, 4930-2/02, 4930-2/01, 9511-8/00, 8599-6/04, 6209-1/00, 6110-8/02, 4751-2/02, 6190-6/01, 6311-9/00, 5920-1/00, 9001-9/02, 9512-6/00, 9001-9/03, 8230-0/01, 9003-5/00, 9329-8/99, 8599-6/03, 7319-0/03, 7733-1/00, 4329-1/99, 8129-0/00, 4322-3/02, 4649-4/99, 4754-7/01, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4761-0/03, 4756-3/00, 4763-6/01, 4781-4/00, 4755-5/01, 4782-2/01, 4782-2/02, 4763-6/02, 4649-4/01, 4661-3/00, 4664-8/00, 4686-9/02, 4759-8/99, 4642-7/02, 4755-5/03, 4754-7/02, 4723-7/00, 4712-1/00, 4789-0/05, 4530-7/03, 4732-6/00, 4530-7/05, 4761-0/01, 4789-0/01, 4773-3/00, 4755-5/02, 4721-1/04, 4744-0/01, 4755-5/03, 4763-6/03, 4761-0/03, 4721-1/04, 4744-0/01, 4763-6/03, 4763-6/04, 4744-0/02, 4530-7/05, 9529-1/02, 4671-1/00, 4744-0/02, 4729-6/02, 1813-0/01, 4685-1/00, 4757-1/00, 4773-3/00, 4649-4/02, 9313-1/01, 4789-0/02, 4759-8/01, 4772-5/00, 4742-3/00, 1822-9/01, 4744-0/99, 4741-5/00, 4743-1/00, 4744-0/03, 2542-0/00, 3313-9/99..

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades de **11 de Março de 2009**, exercendo suas atividades por tempo Indeterminado (art.997,II CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art.1.056 art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052., CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **Individualmente**, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (artigos 997 VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestara contas, justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, o lucros ou perdas apurados (art. 1065, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA : Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1072 § 2º e art., 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou Fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:49 SOB N° 20165086106.
 PROTOCOLO: 165086106 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602131323. NIRE: 41206422362.
 CUNHA & PRACZUM LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

000154

 Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Itaipora-PR
 Juçilara Grasiela Rocha - Tabela Designada.
 Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Itaipora - PR
 Fone/fax: (43) 3472-1149

Selo Digital nº cTHL6.glogd.8NALc-lGxhG.HbOD
 Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança as assinaturas de DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA e GLAUCIA PRACZUM. *0009* 109067B*.
 Dou fé

Itaipora-PR, 13 de setembro de 2016.

 Zulmira de Freitas Durante Gonçalves
 Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 ITAIPORA-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 13:49 SOB Nº 20165086106.
 PROTOCOLO: 165086106 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602131323. NIRE: 41206422362.
 CUNHA & PRACZUM LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000153

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.692.055/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2009
NOME EMPRESARIAL CUNHA & PRACZUM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NÚMERO 206	COMPLEMENTO	
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AEROPORTO	MUNICÍPIO IVAIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9910-4318	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/03/2018** às **09:40:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

Ve
R
M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.692.055/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2009
NOME EMPRESARIAL CUNHA & PRACZUM LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NÚMERO 206	COMPLEMENTO
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AEROPORTO	MUNICÍPIO IVAIPORA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9910-4318	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/03/2018** às **09:40:37** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

000151



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90473055-67	10.692.055/0001-63	03/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CUNHA & PRACZUM LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA CARLOS GOMES, 206, TERREO - JARDIM AEROPORTO - CEP 86870-000 FONE: (43) 9910-4318
Município de Instalação	IVAIPORA - PR, DESDE 12/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.899.419-90	DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	046.767.589-95	GLAUCIA PRACZUM	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 24/05/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90473055-67

Emitido Eletronicamente via Internet
24/04/2018 19:22:27

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000150

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CUNHA & PRACZUM LTDA - ME
CNPJ: 10.692.055/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:50 do dia 02/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2018.

Código de controle da certidão: **4CDD.4D84.A308.C9DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017927423-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.692.055/0001-63**
Nome: **CUNHA & PRACZUM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓ **Válida até 16/08/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



000148

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 1381 / 2018

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CUNHA PRACZUM LTDA**, CPF/CNPJ n° 10.692.055/0001-63, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **CUNHA & PRACZUM LTDA ME**, CPF/CNPJ n° 10.692.055/0001-63, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 287533806713522

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 11/05/2018

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, quarta-feira, 11 abril

k
R
N
R
R

3

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10692055/0001-63
Razão Social: CUNHA E PRACZUM LTDA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO S/N / CENTRO / MANOEL RIBAS / PR /
85260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042215514560390189

Informação obtida em 03/05/2018, às 10:03:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CUNHA & PRACZUM LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.692.055/0001-63

Certidão nº: 148411251/2018

Expedição: 18/04/2018, às 20:03:51

Validade: 14/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CUNHA & PRACZUM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.692.055/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nº 767

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

000145

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES
KELLY PRACZUM ROMANO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa juridica de direito privado:

CUNHA E PRACZUM LTDA ME

CNPJ 10.692.055/0001-63, estabelecida na R. Carlos Gomes, 206, Jardim Aeroporto, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IVAIPORA/PR, 02 de Maio de 2018, 13:52:33


KELLY PRACZUM ROMANO
Kelly Praczum Romano
Empregada Juramentada
Portaria n.º 5720/17



Custas = R\$ 40,09
Página 0001/0001

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - CARGO CNJ 06.876.9
R. Presidente Dutra, 100 - São José - Ivaipora - Paraná - CEP: 86870-000 - Fone: (41) 3331-1111 - Fax: (41) 3331-1112
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.071/1964 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 872/2008 publicado e préterito em vigor, registrei e autenticado o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Cód. Autenticação: 566402051816030200038-1; Data: 02/05/2018 16:10:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ASV60224-W08U.
Incl. Valor de Imposto de Selos
Tribunal



PREFEITURA IVAI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 55642604181057430123-1; Data: 26/04/2018 10:59:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU98966-LALV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS ALVARÁ DE LICENÇA

3817/2015

Nos termos da legislação em vigor é concedida licença para localização e funcionamento
conforme processo nº. , exercício

Nome, razão ou denominação social

CUNHA & PRACZUM LTDA

Nome fantasia

Localização

**RUA CARLOS GOMES
JARDIM AEROPORTO -**

Nº

206

CNPJ/MF - CPF/MF

10.692.055/0001-63

CMC

12145

Área m²

20,00

Atividade

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Horário de Funcionamento

segunda-feira à sexta-feira : 08h00 às 22h00
sábados : 08h00 às 18h00
domingos e feriados..... : Sem Atividades

SOMENTE ENDEREÇO FISCAL, PROIBIDO ATIVIDADE COMERCIAL NO LOCAL.

Conforme Capítulo IV, Seção I, art. 59 da lei nº 1.523/2008, "nenhum estabelecimento comercial, prestador de serviços ou industrial, poderá funcionar sem prévia licença do Poder Executivo Municipal, a qual será concedida por meio do alvará de funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, observadas as disposições deste Código, da lei de Uso e Ocupação do solo Urbano, do Código de Saúde do Paraná, da Legislação Ambiental e demais normas legais e regulamentares pertinentes. §1º A concessão da licença não confere direito de vender, mandar vender ou expor mercadorias fora do recinto do estabelecimento licenciado. §2º O certificado de Regularidade de Situação será renovado a cada ano, mediante vistoria do órgão competente do Poder Executivo Municipal, e pagamento dos emolumentos devidos" (de acordo com o Decreto Municipal vigente, estabelecendo as datas de vencimento) e ainda estabelece os arts. 60 e 61. "Para qualquer mudança de local de estabelecimento comercial, prestador de serviço ou industrial deverá ser requerido novo Alvará de Funcionamento e Certificado de Regularidade de Situação, devendo o Poder executivo Municipal verificar se o novo local satisfaz as condições exigidas." O Alvará é condicionado à validade das liberações emitidas pelo Corpo de Bombeiros, sendo de obrigatoriedade do interessado a manutenção e revalidação dos mesmos. "Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o Alvará de Funcionamento e o Certificado de Regularidade de Situação em lugar visível e o exibirá a autoridade competente que o exigir." (grifos nossos).

Juracy Vitorio Dias
Gerente Tributário e Fiscalização

CARINE DAIANE DA SILVA 24/04/2018
Diretora de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 11555/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 - CEP 86.870.000 - Ivaiporã - PR. - Fone: 43-3472-4600

000143

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **Cunha e Paczum Ltda - ME**, com sede na Rua Carlos Gomes, nº. 206, Jardim Aeroporto, CEP 86.870-000, Cidade Ivaiporã, Estado Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 10.692.055/0001-63**, venceu o procedimento licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços, com vistas ao fornecimento de **Material de Expediente, informática, ar condicionado, eletro domestico, eletro eletrônico, móveis e outros**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Ivaiporã, 31 de agosto de 2016.

Sirineu Fernandes da Silva
GERENTE DE CADASTROS
RG: 5.148.209-3/PR



Handwritten initials and marks: 'L', 'N', '2', '1', and a large 'Z'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CUNHA E PRACZUM LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CUNHA E PRACZUM LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2017 12:53:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CUNHA E PRACZUM LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 780020

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2018 12:49:56 (hora local)**.

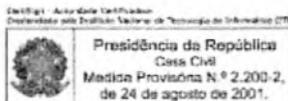
¹**Código de Autenticação Digital:** 55641907171236120054-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7933c2fe01935e743e99b0c6f61b6067e173ef97258dae951ec508afbd0204c853bb47a93581ead37b1bcd749d347873f44965a9fcaa03e537af8e0600b7163



CUNHA & PRACZUM LTDA – ME

CNPJ: 10.692.055/0001-63

Processo Administrativo nº 07/2018 Convite nº 03/2018

DECLARAÇÃO

A empresa **Cunha E Praczum Ltda** estabelecida cidade de Ivaiporã, Pr inscrita no CNPJ nº10.692.055/0001-63, através do seu Representante legal **Sr. Douglas Antonio Martins Da Cunha** inscrito no CPF nº042.899.419.90 RG nº90042424 DECLARA:

- declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que: a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- para todos os fins de lei e direitos que se encontra em plenas condições de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.
- Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;
- Que está ciente e concorda com o disposto no edital;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de novembro de 1999;
- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº. 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.
- Terá a disponibilidade, caso venha a vencer a licitação, do fornecimento, NO PRAZO PREVISTO, dos produtos e/ou serviços licitados.
- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

000140

CUNHA & PRACZUM LTDA – ME

CNPJ: 10.692.055/0001-63

- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de órgão público em qualquer uma das esferas, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la
- esta plenamente capacitada a entregar o objeto do certame, nas condições e nos prazos previsto do edital e na minuta do futuro contrato de fornecimento, atesto ainda que os produtos estão de acordo com as normas DA ABNT/NBR, IMETRO, bem como atende as especificações qualitativas reguladas e fiscalizadas pelas legislação vigente e pertinente da matéria.

Ivaiporã, Pr, 15 de maio de 2018.

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA
RG 90042424
CPF 042.899.419-90
SÓCIO-GERENTE

ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA
RG 100964015
CPF 057.452.169-05
VENDEDOR

RONALDO BOING
RG 124144973
CPF 073.729.519-84
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

10692055/0001-63
CUNHA & PRACZUM
LTDA. - M.E.
Rua Carlos Gomes, 206
Jardim Aeroporto - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

CUNHA & PRACZUM LTDA – ME

CNPJ: 10.692.055/0001-63

000139

ANEXO II, III

Processo Administrativo nº 07/2018

Convite nº 03/2018

DECLARAÇÃO

A empresa CUNHA E PRACZUM LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.692.055/0001-63, sediada em CARLOS GOMES 206, JARDIM AEROPORTO, CEP 86.870-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA, da Carteira de Identidade nº. 90042424 e do CPF nº. 04289941990, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- não há fato superveniente impeditivo de habilitação da mesma, até a presente data, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.
- para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

10692055/0001-63
CUNHA & PRACZUM
LTDA. - M.E.
Rua Carlos Gomes, 206
Jardim Aeroporto - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

IVAIPORÁ, PR, 15 de maio de 2018.

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA
RG 90042424
CPF 042.899.419-90
SÓCIO-GERENTE

ALEXANDRE RODRIGO MARTINS DA CUNHA
RG 100964015
CPF 057.452.169-05
VENDEDOR

RONALDO BOING
RG 124144973
CPF 073.729.519-84

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CUNHA E PRACZUM LTDA -ME - CNPJ 10.692.055/0001-63 - End. Rua Carlos Gomes N: 206 -Bairro: Jardim Aeroporto -CEP 86870-000 - Cidade: Ivaiporã - Pr - fone: (43)34722847 Cel.(43)9910-4318 - E-mail: cunhapraczum@hotmail.com

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CABULON & SANTOS LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 11.708.226/0001-68
NIRE 412.0671649-8



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **HELENO WILTER DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Apucarana-PR, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 020.422.029-75, portador da carteira nacional de habilitação sob. nº 01349855450, expedida DETRAN-PR em 18/12/2009, residente e domiciliado na Rua Tangara, 181, Vila Triangulo, Arapongas - PR, CEP: 86.709-000,

2) **NEILA CABULON WILTER DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Arapongas - PR, do comercio, inscrita no CPF/MF sob nº 033.817.609-80, portadora da carteira de identidade RG nº 6.865.496-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tangara, 181, Vila Triangulo, Arapongas - PR, CEP: 86.709-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CABULON & SANTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Tangara, 181, Vila Triangulo, Arapongas - PR, CEP 86.709-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.708.226/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0671649-8 em 17/03/2010 e última alteração contratual registrada sob nº 20108626938 em 18/08/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (hum) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
HELENO WILTER DOS SANTOS	50.00	15000	15.000,00
NEILA CABULON WILTER DOS SANTOS	50.00	15000	15.000,00
TOTAL	100.00	30000	30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comercio atacadista de moveis para escritório e Fabricação de móveis com predominância de metal, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio atacadista, Importação e exportação de móveis e artigos de colchoaria, de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de artigos de escritório e de papelaria, de artigos do vestuário e acessórios, de máquinas, de aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; de equipamentos de informática, de artigos de cama, mesa e banho, de materiais de construção em geral, de pneumáticos e câmaras-de-ar, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, de utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; de instrumentos musicais, de cosméticos e produtos de perfumaria, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, de roupas e acessórios para uso profissional, de segurança do trabalho, de medicamentos e drogas de uso humano, de produtos odontológicos e de produtos de higiene pessoal, de embalagem em geral, de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e Fabricação de móveis com predominância de metal.**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 876-6
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Serra dos Ermitões - Jussara - Paraná/PR - CEP 83020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (41) 324-3481 - Fax: (41) 324-3484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25962509171422020135-1; Data: 25/09/2017 14:28:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT61300-IGOZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'VR' and 'A' in the center.]

SECRETARIA DO PARANÁ

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CABULON & SANTOS LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 11.708.226/0001-68
NIRE 412.0671649-8**



folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por HELENO WILTER DOS SANTOS passa a ser administrada por NEILA CABULON WILTER DOS SANTOS e HELENO WILTER DOS SANTOS, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
CABULON & SANTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 11.708.226/0001-68
NIRE: 412.0671649-8**

1) HELENO WILTER DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Apucarana-PR, do comercio, inscrito no CPF/MF sob nº 020.422.029-75, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 01349855450, expedida DETRAN-PR em 18/12/2009, residente e domiciliado na Rua Tangara, 181, Vila Triangulo, Arapongas - PR, CEP: 86.709-000,

2) NEILA CABULON WILTER DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Arapongas - PR, do comercio, inscrita no CPF/MF sob nº 033.817.609-80, portadora da carteira de identidade RG nº 6.865.496-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Tangara, 181, Vila Triangulo, Arapongas - PR, CEP: 86.709-000,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de CABULON & SANTOS LTDA - ME, com sede na Rua Tangara, 181, Vila Triangulo, Arapongas - PR, CEP 86.709-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.708.226/0001-68, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0671649-8 em 17/03/2010 e última alteração contratual registrada sob nº 20108626938 em 18/08/2010, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 25962509171422020135-2; Data: 25/09/2017 14:28:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT61299-2YG5; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

[Handwritten signatures and initials]

000136

MUNICÍPIO DE BOMERIM DO PARANÁ

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CABULON & SANTOS LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 11.708.226/0001-68
NIRE 412.0671649-8**

folha 3 de 5



CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CABULON & SANTOS LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Tangara, 181, Vila Triângulo, Arapongas - PR, CEP 86.709-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2010 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista, Importação e exportação de móveis e artigos de colchoaria, de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de artigos de escritório e de papelaria, de artigos do vestuário e acessórios, de máquinas, de aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; de equipamentos de informática, de artigos de cama, mesa e banho, de materiais de construção em geral, de pneumáticos e câmaras-de-ar, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, de utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; de instrumentos musicais, de cosméticos e produtos de perfumaria, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, de roupas e acessórios para uso profissional, de segurança do trabalho, de artigos de cama, mesa e banho, de medicamentos e drogas de uso humano, de produtos odontológicos e de produtos de higiene pessoal, de embalagem em geral, de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de moveis e artigos de colchoaria e de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e fabricação de móveis com predominância de metal.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
HELENO WILTER DOS SANTOS	50.00	15000	15.000,00
NEILA CABULON WILTER DOS SANTOS	50.00	15000	15.000,00
TOTAL	100.00	30000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **HELENO WILTER DOS SANTOS e NEILA CABULON WILTER DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Das Estrelas - Joo Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3244-5488 - Fax: (35) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 25962509171422020135-3; Data: 25/09/2017 14:28:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT61298-OJIO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalotti
Titular



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CABULON & SANTOS LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 11.708.226/0001-68
NIRE 412.0671649-8**

folha 4 de 5



uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Arapongas - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

<p>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0 Av. Paraná, 146 - Bairro São Antônio - Rolândia - PR CEP: 81200-000 - Fone: (41) 3241-1211 - Fax: (41) 3241-0442</p>	<p>Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</p>
	<p>Cód. Autenticação: 25962509171422020135-4; Data: 25/09/2017 14:28:59</p> <p>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT61297-41RJ; Valor Total do Ato: R\$ 4,12</p> <p>Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</p>

[Handwritten signatures and initials]

000134

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
CABULON & SANTOS LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 11.708.226/0001-68
NIRE 412.0671649-8

folha 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas - PR, 02 de abril de 2012


HELENO WILTER DOS SANTOS


NEILA CABULON WILTER DOS SANTOS


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ROLÂNDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2012
SOB NÚMERO: 20123071160
Protocolo: 12/307116-0, DE 10/04/2012
Empresa: 412 0671649 8
CABULON & SANTOS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

RG: 2.255.539 / PR
RELATOR

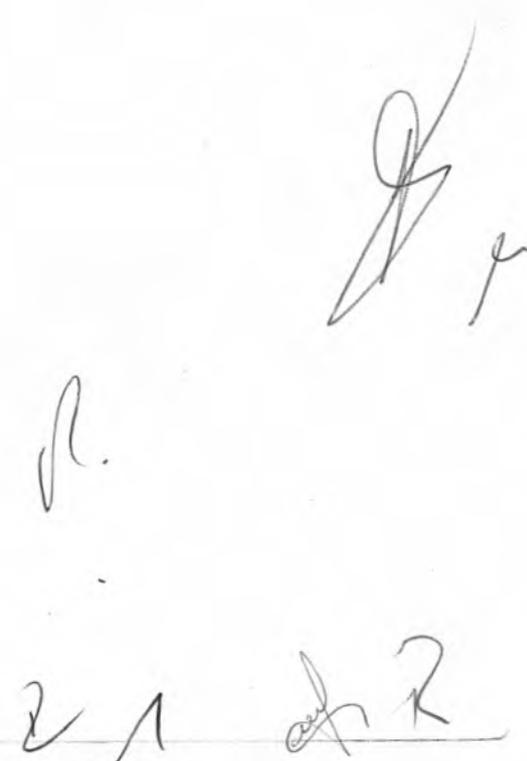
 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Frei de Espinosa Passos, 1141 - Bairro São Estevão - João Pinheiro/PE - CEP 53034-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3244.5464 - Fax: (51) 3244.5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25962509171422020135-5; Data: 25/09/2017 14:28:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT61296-DPVP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



000133

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.708.226/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2010
NOME EMPRESARIAL CABULON & SANTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINITY OFFICE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TANGARA	NÚMERO 181	COMPLEMENTO	
CEP 86.709-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TRIANGULO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3015-3700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2010	

000132

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/05/2018** às **11:11:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000131

		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/03/2010
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.708.226/0001-68 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL CABULON & SANTOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R TANGARA		NÚMERO 181	COMPLEMENTO	
CEP 86.709-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TRIANGULO	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3015-3700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/05/2018** às **11:11:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/05/2018

000130



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CABULON & SANTOS LTDA - ME
CNPJ: 11.708.226/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:48:58 do dia 27/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2018.

Código de controle da certidão: **4266.0D9F.7943.0C58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

h

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11708226/0001-68
Razão Social: CABULON E SANTOS LTDA ME
Endereço: R TANGARA 181 / VILA TRIANGULO / ARAPONGAS / PR / 86709-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2018 a 28/05/2018

Certificação Número: 2018042906390551833161

Informação obtida em 09/05/2018, às 16:52:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

000128

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 10220/2018

Cod. Contribuinte: 1308009
Nome/Razão Social: CABULON E SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 11.708.226/0001-68
Endereço: RUA TANGARA, Nº 181
Complemento:
Bairro: VL TRIANGULO
CEP / Cidade: 86.709-000 - ARAPONGAS
Requerimento nº:
Finalidade: Licitação Contribuinte
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 10220 / 2018</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em: 09/05/2018 11:02</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.p.gov.br na opção "Atendimento ao Cidadão"</p>
---	--

Arapongas - PR, 9 de maio de 2018.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017539328-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.708.226/0001-68**

Nome: **CABULON & SANTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CABULON & SANTOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.708.226/0001-68

Certidão nº: 143005326/2018

Expedição: 11/01/2018, às 14:39:27

Validade: 09/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CABULON & SANTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.708.226/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000125

PROPONENTE: CABULON E SANTOS LTDA
CNPJ: 11.708.226/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90513967-39
ENDEREÇO: RUA TANGARA 181, A VILA TRIANGULO
FONE/FAX: (43) 3252-6618

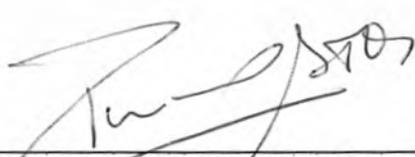
Processo Administrativo nº 07/2018
Convite nº 03/2018

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Administrativo Nº 07/2018, sob a modalidade Convite nº 03/2018, instaurado por essa Câmara Municipal, que junto a empresa CABULON E SANTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.11.708.226/0001-68, localizada à Rua Tangará, 181 Vila Triângulo, na cidade de Arapongas - Pr, não há fato superveniente impeditivo de habilitação da mesma, até a presente data, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

l. Arapongas, 15 de Maio de 2018.


HELENO WILTER DOS SANTOS
RG: 7.317.216-0 CPF: 020.422.029-75
SOCIO/ GERENTE

PROPONENTE: CABULON E SANTOS LTDA
CNPJ: 11.708.226/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90513967-39
ENDEREÇO: RUA TANGARA 181, A VILA TRIANGULO
FONE/FAX: (43) 3252-6618

Processo Administrativo nº 07/2018
Convite nº 03/2018

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 72 DA CF

A empresa CABULON E SANTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº.11.708.226/0001-68, representada neste ato pelo(a) Sr(a). HELENO WILTER DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.317.216-0 e inscrição no CPF nº 020.422.029-75, SOCIO GERENTE, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e no emprego menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Arapongas, 15 de Maio de 2018.



HELENO WILTER DOS SANTOS
RG: 7.317.216-0 CPF: 020.422.029-75
SOCIO/ GERENTE

PROPONENTE: CABULON E SANTOS LTDA
CNPJ: 11.708.226/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90513967-39
ENDEREÇO: RUA TANGARA 181, A VILA TRIANGULO
FONE/FAX: (43) 3252-6618

Processo Administrativo nº 07/2018
Convite nº 03/2018

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite nº 03/2018, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos da fase **(habilitatória e julgamento da proposta de preço)**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

OFFICE

Arapongas, 15 de Maio de 2018.



HELENO WILTER DOS SANTOS
RG: 7.317.216-0 CPF: 020.422.029-75
SOCIO/ GERENTE



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000122

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CABULON & SANTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0671649-8	CNPJ 11.708.226/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/03/2010	Data de Início de Atividade 15/03/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TANGARA, 181, VILA TRIANGULO, ARAPONGAS, PR, 86.709-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE APARELHOS ELETROONICOS DE USOPESSOAL E DOMESTICOS, DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, DE MÁQUINAS, DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DE UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL; DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE EMBALAGEM EM GERAL, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO E DOMESTICO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
HELENO WILTER DOS SANTOS 020.422.029-75	15.000,00	SOCIO	XXXXXXX
NEILA CABULON WILTER DOS SANTOS 033.817.609-80	15.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/04/2012	Número: 20123071160	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

ARAPONGAS - PR, 17 de abril de 2018

18/264604-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25961704181639290694-1; Data: 17/04/2018 16:42:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT97753-ACZ5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000121

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...



CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR, EXCLUSIVAMENTE**, tenha sido registrada qualquer distribuição de *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) contra a pessoa jurídica **CABULON E SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.708.226/0001-68. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 08 de Maio de 2018.

Roslene Batista de Godoy
FUNÇÃO: JURAMENTADA

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-0
Av. Provedor Epitácio Pessoa, 1141 - Santa Cruz - CEP: 81020-900 - www.cartorioazvedobastos.pr.br - Tel: 31 3244-1044 Fax: 31 3244-1043

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721-2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25961005180835210462-1; Data: 10/05/2018 08:43:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX29863-07C5.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

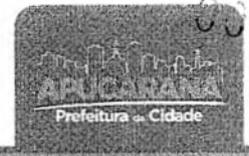
BoL Vitor do Miranda Cavalari
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 - Barra Funda - Cep: 86800-210
APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS LEGAIS QUE A EMPRESA CABULON & SANTOS LTDA, PORTADORA DO CNPJ Nº 11.708.226/0001-68, COM SEDE À RUA TANGARÁ, 181, VILA TRIANGULO, CEP 86709-000, CIDADE: ARAPONGAS, ESTADO: PR, ENTREGOU SATISFATORIAMENTE DIVISÓRIAS, MOBILIÁRIOS, MÓVEIS SOBRE MEDIDA, MOBILIÁRIOS EM METAL, MATERIAIS UTILITÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESPORTIVO E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO, DESTINADOS A ESTA AUTARQUIA E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A ELA, RESPEITANDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE EXIGIDAS, ALÉM DE OBEDECER O PRAZO DE ENTREGA.

ATESTAMOS AINDA, QUE A EMPRESA CUMPRE FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES; NADA CONSTANDO QUE DESABONE SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATÉ A PRESENTE DATA.

APUCARANA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.



Alexandre Possobom
ALEXANDRE POSSEBOM

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO - AME

Thiago Jordão Ribeiro Melo



Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ALEXANDRE POSSEBOM.....

Apucarana, 22 de Dezembro de 2017. Em testemunho *Mon* da verda.....

DENISE CAZUMY HIROSE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Valor: R\$ 5,69

SELO DIGITAL Nº uoUb5 . CkNo4 . suFHz - p5C3e aLZH5
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO



REGLA PELISSON & CIA. LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF – 22.647.160/0001-60
NIRE - 41208217367

Fls. 01

ALFREDO RICARDO ROSA REGLA, brasileiro, maior, do comércio, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da RG. 3563322-7, SSP-PR, inscrito regularmente no CPF/MF – 635.554.849-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260, Jardim Sinuelo, na Cidade de Astorga – PR, CEP – 86730-000 e **VALÉRIA CRISTINA PELISSON REGLA**, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, do comércio, portadora da RG. 4.527.112-9 SSP-PR, inscrita no CPF/MF – 689.343.789-72, residente e domiciliada na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260, Jardim Sinuelo, na Cidade de Astorga – PR, CEP – 86730-000. UNICOS sócios componentes da sociedade empresária “**REGLA PELISSON & CIA. LTDA – ME**, com sede e foro em Astorga – Pr, na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260, Jardim Sinuelo, Astorga – Pr, CEP – 86730-000, com contrato social, arquivado na JUCEPAR, sob nº 41208217367 de 15.06.2015, RESOLVEM alterar seu Contrato Social e demais alterações contratuais, regida pelas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio, remanescente unipessoal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 14.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **VALÉRIA CRISTINA PELISSON REGLA**, que possui devidamente integralizada na sociedade, 300,00 (Trezentas) quotas, retira-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas representativas do total da sua participação no Capital Social, em favor do sócio remanescente: **ALFREDO RICARDO ROSA REGLA**, que passa neste ato a deter **100%** (cem por cento), das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela cessão onerosa de cotas mencionadas dão ampla, recíproca e irrevogável quitação ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital social é de **RS 30.000,00** (Trinta mil), dividido em **30.000,00** (Trinta mil) quotas de **RS 1,00** (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente legal do país, fica assim distribuídas entre os sócios:

SOCIO	%(CAP.)	Capital	R\$-Capital
ALFREDO RICARDO ROSA REGLA	30.000	100%	30.000,00
TOTAL.....	30.000	100%	30.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 16:59 SOB Nº 20178293750.
 PROTOCOLO: 178293750 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704816757. NIRE: 41208217367.
 REGLA PELISSON & CIA. LTDA ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 18/12/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

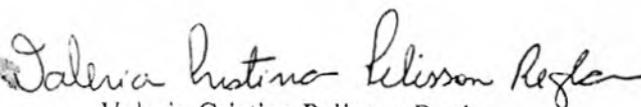
000118

REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 22.647.160/0001-60
NIRE - 41208217367

Fls. 03

Astorga 07 de Dezembro de 2017


Alfredo Ricardo Rosa Regla


Valeria Cristina Pelisson Regla

TESTEMUNHAS


Antonio Rissato Filho
RG. 681.967 - PR.
CPF - 075.048.299-00


Gustavo Bertão Rissato
RG. 661.7214 - PR.
CPF - 006.819.499-45



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2017 16:59 SOB Nº 20178293750.
PROTOCOLO: 178293750 DE 14/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704816757. NIRE: 41208217367.
REGLA PELISSON & CIA. LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Wagner
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]
ALFREDO RICARDO ROSA REGLA, brasileiro, maior, do comércio, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da RG. 3563322-7, SSP-PR, inscrito regularmente no CPF/MF - 635.554.849-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260, Jardim Sinuelo, na Cidade de Astorga - PR, CEP - 86730-000 e **VALÉRIA CRISTINA PELISSON REGLA**, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, do comércio, portadora da RG. 4.527.112-9 SSP-PR, inscrita no CPF/MF - 689.343.789-72, residente e domiciliada na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260, Jardim Sinuelo, na Cidade de Astorga - PR, CEP - 86730-000, UNICOS sócios componentes da sociedade empresária Limitada " **REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME**, com sede e foro em Astorga - Pr, na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260 -A, Jardim Sinuelo, Astorga - Pr, CEP - 86730-000, com contrato social, arquivado na JUCEPAR, sob nº 41208217367 de 15.06.2015, RESOLVEM alterar seu Contrato Social e demais alterações contratuais, regida pelas seguintes cláusulas.

[Handwritten mark]
[Handwritten mark]
CLÁUSULA PRIMEIRA: Seu objeto social era: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4754-2/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4763-3/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires e artesanatos, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. **PASSA PARA - 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2016 18:07 SOB Nº 20162275064.
PROTOCOLO: 162275064 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600147869. NIRE: 41208217367.
REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 22.647.160/0001-60

000116

FLS - 03

SÓCIOS	%(CAP)	QUOTAS	R\$ - CAPITAL
ALFREDO RICARDO ROSA REGLA	99%	29.000	29.700,00
VALÉRIA CRISTINA PELISSON REGLA	1%	300	300,00
TOTAL.....	100 %	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presentes.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE MODIFICAÇÃO.

REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 22.647.160/0001-60

ALFREDO RICARDO ROSA REGLA, brasileiro, maior, do comércio, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da RG. 3563322-7, SSP-PR, inscrito regularmente no CPF/MF - 635.554.849-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260, Jardim Sinuelo, na Cidade de Astorga - PR, CEP - 86730-000 e VALÉRIA CRISTINA PELISSON REGLA, brasileira, maior, casada em regime parcial de bens, do comércio, portadora da RG. 4.527.112-9 SSP-PR, inscrita no CPF/MF - 689.343.789-72, residente e domiciliada na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260, Jardim Sinuelo, na Cidade de Astorga - PR, CEP - 86730-000, UNICOS sócios componentes da sociedade empresária Limitada " REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME, com sede e foro em Astorga - Pr, na Rua Antonio Tarifa Vargas, nº 260 - A, Jardim Sinuelo, Astorga - Pr, CEP - 86730-000, com contrato social, arquivado na JUCEPAR, sob nº 41208217367 de 15.06.2015, FICA ASSIM CONSOLIDADA :

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto social da empresa é: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4530-7/05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4754-2/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4759-8/99 - Comércio varejista de painelas, louças, garrafas térmicas, vassouras e cabides, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2016 18:07 SOB Nº 20162275064.
PROTOCOLO: 162275064 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600147869. NIRE: 41208217367.
REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 22.647.160/0001-60

FLS - 05

M. de

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a sócia; **ALFREDO RICARDO ROSA REGLA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

PARAGRÁFO 1ª - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRÁFO 2ª - Faculta-se ao administrador, atuando sempre em isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais assinada por todos os sócios.

CLÁUSULAS DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu negócio

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada á realizações de reuniões e assembléia em qualquer das situações prevista na legislação civil consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Astorga - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam a presente alteração em quatro vias de igual teor e forma.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2016 18:07 SOB Nº 20162275064.
PROTOCOLO: 162275064 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600147869. NIRE: 41208217367.
REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

000114

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.647.160/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 15/06/2015	
NOME EMPRESARIAL REGLA PELISSON & CIA. LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL REGLA PELISSON	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO R ANTONIO TARIFA VARGAS	NUMERO 260-A
COMPLEMENTO	
CEP 86.730-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SINUELO
MUNICÍPIO ASTORGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3234-3309
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/04/2018 às 11:20:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME
CNPJ: 22.647.160/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'o' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:37 do dia 13/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2018.

Código de controle da certidão: D77C.7574.2D3F.2D60
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten mark)

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22647160/0001-60
Razão Social: REGLA PELISSON E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: COMERCIAL REGLA PELISSON
Endereço: RUA ANTONIO TARIFA VARGAS 260-A / JARDIM SINUELO / ASTORGA / PR / 86730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2018 a 04/06/2018

Certificação Número: 2018050606522844962066

Informação obtida em 15/05/2018, às 09:40:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018055275-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.647.160/0001-60
Nome: **REGLA PELISSON & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: REGLA PELISSON & CIA. LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.647.160/0001-60

Certidão nº: 146727329/2018

Expedição: 25/03/2018, às 20:00:57

Validade: 20/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGLA PELISSON & CIA. LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.647.160/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comercial R. P. & Cia Ltda

Regla Pelisson & Cia Ltda – ME – cnpj 22.647.160/0001-60 – insc. est. 90.696.577-18

000108

Anexo II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

EDITAL CONVITE 003/2018 – CMA

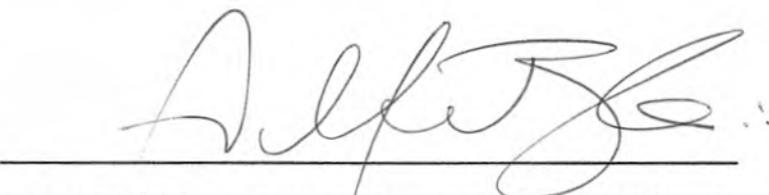
Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

A empresa **Regla Pelisson & Cia Ltda - ME**, com sede na Rua Antonio Tarifa Vargas, 260A – Jd. Sinuelo – Astorga / Paraná Cnpj. Nº 22.647.160/0001-60, representada pelo Sr. **Alfredo Ricardo Rosa Regla** portador(a) do RG nº. 3.563.322-7 SSP/Pr e CPF. nº. 635.554.849-15, declara, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

Astorga, 15 de maio de 2018.



Regla Pelisson & Cia Ltda – 22.647.160/0001-60
Alfredo R. R. Regla - RG 3.563.322-7 ssp PR

Comercial R. P. & Cia Ltda

Regla Pelisson & Cia Ltda – ME – cnpj 22.647.160/0001-60 – insc. est. 90.696.577-18

000107

Anexo III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

EDITAL CONVITE 003/2018 – CMA

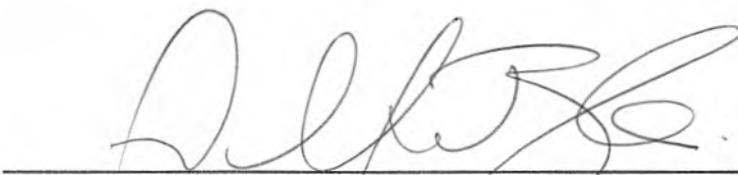
Ao Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio
Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

A empresa **Regla Pelisson & Cia Ltda - ME**, com sede na Rua Antonio Tarifa Vargas, 260A – Jd. Sinuelo – Astorga / Paraná Cnpj. Nº 22.647.160/0001-60, representada pelo Sr. **Alfredo Ricardo Rosa Regla** portador(a) do RG nº. 3.563.322-7 SSP/Pr e CPF. nº. 635.554.849-15, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

Astorga, 15 de maio de 2018.



Regla Pelisson & Cia Ltda – 22.647.160/0001-60
Alfredo R. R. Regla - RG 3.563.322-7 ssp PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

000106

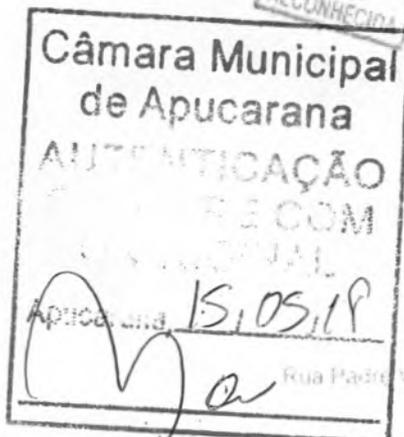
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **REGLA PELISSON & CIA LTDA - ME**, localizada na cidade de Astorga-Pr, inscrita no MF/CNPJ 22.647.160/0001-60, forneceu ao município de Ibiporã/PR os materiais relacionados abaixo, e que cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos prazos e qualidade dos produtos entregues, pelo que damos por firme e verdadeira.

- Materiais de expediente;
- Materiais escolares;
- Kit didático escolar personalizado;
- Material esportivo;
- Móveis para escritório (madeira, aço e cadeiras);
- Móveis hospitalares (madeira e aço);
- Equipamento para panificação;
- Equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos;
- Equipamentos de informática;
- Equipamento médico-hospitalares;
- Equipamentos odontológicos;
- Condicionadores de ar.

Ibiporã, 22 de julho de 2016.

FIRMA RECONHECIDA



RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Departamento de Compras

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540 - CX Postal: 31 - Fone: (43) 3478-8490/8434
CEP 86200-431 - CNPJ: 76.244.961/0001-03

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Reconheço por Semelhança a firma de RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA "0034" F30850ERD-640762-10
Dou fe. São JRPB GUMP D6GJG-200HI VALRS. 2016

Reconheço por Semelhança a firma de RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA "0034" F30850ERD-640762-10
Dou fe. São JRPB GUMP D6GJG-200HI VALRS. 2016

Ibiporã-Paraná - 05 de agosto de 2016
Daryelly Moraes - Escrevente

